



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.583, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público de  
Água Boa.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público identificado como Beco da Quadra, localizado no bairro Luxemburgo, fica denominado como Rua Água Boa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 02 de junho de 2023.

**LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 02/06/23
NOME: <i>Luiz Sergio Ferreira Costa</i>
MATRÍCULA: <i>Mat. 19167</i>
<i>Spultra</i>
SETOR DE PROTOCOLO